



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
ESPAÇO CULTURAL PROF. JOSUÉ BRANDÃO
AVENIDA AZIZ MAROM, S/Nº, BAIRRO DA CONCEIÇÃO,
ITABUNA – BAHIA – CEP 45605-412
GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR BRANDÃO

591/2017

Itabuna, 25 de setembro de 2017.

Exmo. Sr.

Francisco José do Carmo Reis

M. D. Presidente da Câmara de Vereadores

Nesta

PROTOCOLO	
Nº	960
RECEBI EM	30, 10, 17 ÀS
	15:26
Secretaria Parlamentar	

Prezado Presidente

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Artigos. 170 e 171 e seu parágrafo único (Dos pedidos de Providência) do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o presente pedido de providência, direcionado à Secretária de Administração, da Prefeitura Municipal de Itabuna, Sr. Dinasilson Oliveira para que sejam emplasadas ações para a Travessa Independência ou Rua Q, Loteamento São João, no sentido de:

- a) retirada de entulhos em vários pontos do logradouro;
- b) roçagem em ambos os lados do logradouro citado. Vegetação alta;

Justificativa: Conforme fotos anexas, existem entulhos e cascalhos colocados em local que deveria servir ao pedestre e muita vegetação alta, que contribui para insegurança daqueles que não têm transporte, sua maioria, e que fica com medo de ser assaltado ou molestado por pessoas que se escondem nas vegetações altas.

Atenciosamente

Prof. Josué de Souza Brandão Júnior (Júnior Brandão)
Vereador